



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 302/2020

PRORROGA LICENÇA SAÚDE AO (À)
SERVIDOR (A) SR (A) EDUARDO FREDDO
GOMES

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 42, § 3º, da Lei Municipal 3690/2016 de 08-03-2016, **PRORROGA LICENÇA SAÚDE** por 05 (cinco) dia(s) ao (à) Servidor(a) Público(a) Municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Letra “A”, matrícula 21399-3/1, **SR(A). EDUARDO FREDDO GOMES**, no período de **17 a 21 de fevereiro de 2020**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 20/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 20 de fevereiro de 2020.

Adalberto João Bastian
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D7D-D0B2-D54E-0132

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADALBERTO JOÃO BASTIAN (CPF 433.614.200-91) em 20/02/2020 09:20:40 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO GHIZZI (CPF 679.859.470-00) em 20/02/2020 09:22:50 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://guapore.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/9D7D-D0B2-D54E-0132>